

CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO EM PESQUISA

Acordo de Cooperação Técnica Nº 024/2025 - ARII/UFAM/FUA
Processo SEI Nº 23105.013543/2025-81

POR E ENTRE

A UNIVERSIDADE NACIONAL DE CÓRDOBA, ARGENTINA (UNC),

por meio do *Centro de Investigaciones en Ciencias de la Tierra*, Unidade Executora de dupla vinculação CONICET e *Facultad de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales – Universidad Nacional de Córdoba* (doravante CICTERRA – CONICET-FCEFYN-UNC), e aqui representada pelo Decano da *Facultad de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales*, **Mg. Ing. Pablo Recabarren**, autorizado a assinar o presente; com endereço postal na Av. Haya de la Torre s/n, Pavilhão Argentina, X5016GCA, Córdoba, Argentina

E

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, representada pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, autorizado a assinar o presente convênio, com endereço postal em na Av. Rodrigo Otávio, 6200 - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio, Manaus/AM, Brasil.

Este Convênio tem como objetivo formalizar as atividades de cooperação científica entre o grupo de pesquisa coordenado pelo Prof. Dr. Juan A. Dahlquist, do *Centro de Investigaciones en Ciencias de la Tierra*, CICTERRA – CONICET-FCEfYn-UNC, no âmbito do Projeto de Pesquisa “*How were mountain ranges formed in Amazonia 2 billion years ago, and how were they related to a single large landmass?*”, coordenado pela Profa. Dra. Mayara Fraeda Barbosa Teixeira, do Departamento de Geociências da Universidade Federal do Amazonas. O referido Projeto de Pesquisa encontra-se anexado como [Anexo 1](#).

Ambas as Partes reconhecem mutuamente a capacidade legal para executar este Convênio de Colaboração no âmbito de sua atividade científica.

DECLARAÇÕES GERAIS E MODALIDADES DE COLABORAÇÃO

Ambas as Partes concordam que os pesquisadores do CICTERRA – CONICET-FCEfYn-UNC estabelecerão uma cooperação acadêmica para o Projeto de Pesquisa descrito no [Anexo 1](#), cujo título é: “*How were mountain ranges formed in Amazonia 2 billion years ago, and how were they related to a single large landmass?*” Este Projeto de Pesquisa é integralmente financiado pela Parte brasileira.

Ambas as Partes expressam seu interesse em facilitar e fomentar o intercâmbio internacional de pesquisadores e estudantes de graduação e pós-graduação, assim como o desenvolvimento de iniciativas de cooperação em pesquisa.

Ambas as Partes se comprometem conjuntamente a publicar artigos científicos em revistas científicas de prestígio e a apresentar os resultados da pesquisa em congressos e seminários especializados, além de formar recursos humanos na temática em questão.

Com base nas declarações mencionadas, ambas as Partes decidem assinar um Convênio de Colaboração, de acordo com as seguintes cláusulas ou artigos:

ARTIGO 1 OBJETIVO

As PARTES concordam em promover a cooperação acadêmica entre ambas as instituições no âmbito do Projeto de Pesquisa (PP) mencionado acima. As atividades de colaboração podem incluir, mas não se limitam a:

- a) Desenvolver projetos de pesquisa conjuntos em áreas de interesse mútuo;
- b) Promover visitas do corpo acadêmico-científico e de estudantes para fortalecer seus programas de ensino e pesquisa;
- c) Oferecer cursos de pós-graduação;
- d) Compartilhar material bibliográfico especializado, informações científicas e técnicas gerais, bem como da área de trabalho referida no PP;
- e) Publicar conjuntamente artigos científicos em periódicos de prestígio.

ARTIGO 2 NATUREZA DAS ATIVIDADES

Após a assinatura do Convênio, os pesquisadores da Parte argentina participarão formalmente do PP e se comprometem a cumprir o estipulado no [Anexo 2](#). As diferentes ações envolvidas no PP contarão com seu respectivo financiamento.

ARTIGO 3 RESPONSABILIDADE

A direção, acompanhamento e responsabilidade pelo desenvolvimento das atividades previstas neste Convênio serão compartilhadas entre ambas as Partes, que, por sua vez, poderão incorporar colaboradores por mútuo acordo. A *Universidad Nacional de Córdoba* designa como Pesquisador Responsável o Prof. Dr. Juan A. Dahlquist, coordenador do Grupo de Pesquisa do CICTERRA-CONICET-FCEfYN-UNC que participa neste convênio. A Fundação Universidade do Amazonas, por sua vez, designa como Pesquisador Responsável a Prof. Dra. Mayara Fraeda Barbosa Texeira, Departamento de Geociencias de la Universidad Federal de Amazonas.

ARTIGO 4 PUBLICAÇÕES

Ambas as Partes darão a máxima divulgação aos resultados obtidos, buscando publicá-los em periódicos internacionais. Tais publicações deverão ser, sempre que possível, em coautoria entre os cientistas de ambas as Partes, e nelas deverá ser adequadamente reconhecido o financiamento recebido. Ambas as Partes enviarão cópias das publicações e relatórios de progresso resultantes dos materiais utilizados e de suas respectivas instituições.

ARTIGO 5 MARCO DE COLABORAÇÃO

Ambas as Partes adotarão todas as medidas necessárias para garantir o respeito, preservação e manutenção dos conhecimentos, inovações e práticas das comunidades de seus respectivos países. As Partes também adotarão todas as medidas necessárias para garantir o cumprimento das leis, normas, diretrizes e regulamentos de seus respectivos países.

ARTIGO 6 FINANCIAMENTO

Ambas as Partes concordam que todas as despesas resultantes das atividades de colaboração referidas neste Convênio serão cobertas pelo PP já mencionado. O acesso aos equipamentos mencionados no [Anexo 2](#) terá preço de usuário diferenciado, assim como ocorre para os pesquisadores da Parte argentina.

ARTIGO 7 RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

Buscar-se-á uma resolução amigável para qualquer conflito surgido da interpretação das cláusulas deste Convênio. Caso não se chegue a uma solução por mútuo acordo, ambas as Partes submeter-se-ão a um tribunal arbitral composto por um membro de cada parte e outro designado em comum acordo. No caso de esgotada essa instância, sem que as partes tenham chegado a um acordo, deverão submeter seu diferendo à jurisdição e competência dos tribunais que corresponderem à parte acionada.

ARTIGO 8 DURAÇÃO E RESCISÃO DO CONVÊNIO

O presente Convênio entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura, e será considerado concluído ao término das atividades previstas no Projeto, ou por mútuo consentimento das Partes, ou mediante notificação por escrito de uma Parte à outra com 30 (trinta) dias de antecedência. A rescisão antecipada deste Convênio não afetará a execução das atividades já iniciadas, que deverão ser completadas.

E, para que assim conste e para todos os efeitos pertinentes, as Partes assinam o presente documento, em espanhol e em português, de igual conteúdo e redação, no local e data abaixo indicados.

Pela **Universidad Nacional de Córdoba**:

Mg. Ing. Pablo Recabarren

Assinatura: **RECABARREN**
Pablo Genaro
Antonio

Firmado digitalmente
por RECABARREN Pablo
Genaro Antonio
Fecha: 2025.07.10
10:14:09 -03'00'

Na presença das seguintes testemunhas:

1. _____

Testemunha

 Firmado digitalmente por
CARRO PEREZ Magali Evelin
Fecha: 2025.07.10 16:22:59
-03'00'

2. _____

Testemunha

 Digitally signed by
RUIZ CATURELLI
Miguel Esteban
Date: 2025.07.08
17:02:57 -03'00'

Miguel E. Ruiz
Ing. Civil
M.P. 4368/X

SYLVIO MARIO PUGA
FERREIRA:40529509253

Assinado de forma digital por
SYLVIO MARIO PUGA
FERREIRA:40529509253
Dados: 2025.07.02 18:16:37 -04'00'

Pela **Fundação Universidade do Amazonas:**

Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira

Assinatura:

Data:

Na presença das seguintes testemunhas:

1. _____

Testemunha



Documento assinado digitalmente
LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO
Data: 03/07/2025 10:40:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

Testemunha



Documento assinado digitalmente
TIAGO FELIPE ARRUDA MAIA
Data: 03/07/2025 10:54:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONVENIO DE COLABORACIÓN EN INVESTIGACIÓN

**Acordo de Cooperação Técnica Nº 024/2025 - ARII/UFAM/FUA
Processo SEI Nº 23105.013543/2025-81**

POR Y ENTRE

La UNIVERSIDAD NACIONAL DE CÓRDOBA, ARGENTINA (UNC)

a través del Centro de Investigaciones en Ciencias de la Tierra, Unidad Ejecutora de doble dependencia CONICET y Facultad de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales – Universidad Nacional de Córdoba (en adelante CICTERRA – CONICET-FCEFN-UNC), y aquí representada por el Decano de la Facultad de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales, **Mg. Ing. Pablo Recabarren**, autorizado para la firma del presente; con dirección postal en Av. Haya de la Torre s/n, Pabellón Argentina, X5016GCA, Córdoba, Argentina

Y

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

el órgano patrocinador de la Universidade Federal de Amazonas - UFAM representada por el Presidente del Consejo de Administración de la FUA y Rector de la UFAM, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, autorizada a firmar el presente convenio, con dirección postal en Av. Rodrigo Otávio, 6200 - Campus Universitário Senador Arthur Virgílio, Manaus/AM, Brasil.

Este Convenio busca formalizar las actividades de cooperación científica entre el grupo de investigación coordinado por el Prof. Dr. Juan A. Dahlquist, Centro de Investigaciones en Ciencias de la Tierra, CICTERRA – CONICET-FCEFyN-UNC, en el marco del marco del Proyecto de Investigación “*How were mountain ranges formed in Amazonia 2 billion years ago, and how were they related to a single large landmass?*”, coordinado por la Prof. Dra. Mayara Fraeda Barbosa Texeira, Departamento de Geociencias de la Universidad Federal de Amazonas. El referido Proyecto de Investigación se adjunta en el [Anexo 1](#).

Ambas Partes reconocen mutuamente la capacidad legal para ejecutar este Convenio de Colaboración dentro del marco de su actividad científica.

DECLARACIONES GENERALES Y MODALIDADES DE COLABORACIÓN

Ambas Partes acuerdan que los investigadores del CICTERRA – CONICET-FCEFyN-UNC establecerán una cooperación académica para el Proyecto de Investigación descrito en el [Anexo 1](#), cuyo título es: *¿How were mountain ranges formed in Amazonia 2 billion years ago, and how were they related to a single large landmass?* Este Proyecto de Investigación es financiado íntegramente por la Parte Brasileña.

Ambas Partes expresan su interés en facilitar y fomentar el intercambio internacional de investigadores y estudiantes de pre y posgrado, así como el desarrollo de iniciativas de cooperación en investigación.

Ambas partes se comprometen conjuntamente a publicar artículos científicos en revistas científicas de reputación y a presentar los resultados de la investigación en congresos y seminarios especializados, así como formar recursos humanos en la temática en cuestión.

En base a las declaraciones mencionadas, ambas Partes disponen firmar un Convenio de Colaboración, de acuerdo con las siguientes cláusulas o artículos:

ARTÍCULO 1

OBJETO

Las PARTES acuerdan promover la cooperación académica entre ambas instituciones en el marco del Proyecto de Investigación (PI) referido arriba. Dichas actividades de colaboración pueden incluir, pero no se limitan a:

- a) Desarrollar proyectos de investigación conjuntos en áreas de mutuo interés;
- b) Generar visitas del personal académico-científico y de estudiantes para fortalecer sus programas de docencia e investigación;
- c) Dictado de cursos de posgrado;
- d) Compartir material bibliográfico especializado, información científica y técnica general y del área de trabajo referida en el PI;
- e) Publicar conjuntamente artículos científicos en revistas de reputación.

ARTÍCULO 2

NATURALEZA DE LAS ACTIVIDADES

Firmado el Convenio, los investigadores de la Parte argentina participarán del PI de manera formal, y se comprometen a cumplir con lo estipulado en el [Anexo 2](#). Las diferentes acciones involucradas en el PI contarán con el financiamiento del mismo.

ARTÍCULO 3

RESPONSABILIDAD

La dirección, seguimiento y responsabilidad del desarrollo de las actividades contempladas en el presente Convenio será compartida entre ambas Partes que, a su vez, podrán incorporar colaboradores de mutuo acuerdo.

La Universidad Nacional de Córdoba designa como Investigador Responsable al Prof. Dr. Juan A. Dahlquist, coordinador del Grupo de Investigación del CICTERRA-CONICET-FCEFYN-UNC que participa en este convenio. La Fundação Universidade do Amazonas, por su parte, designa como Investigador Responsable la Prof. Dra. Mayara Fraeda Barbosa Texeira, Departamento de Geociencias de la Universidad Federal de Amazonas.

ARTÍCULO 4 PUBLICACIONES

Ambas Partes darán la máxima difusión a los resultados obtenidos, procurando publicarlos en revistas internacionales. Dichas publicaciones deberán ser, en la medida de lo posible, en coautoría entre los científicos de ambas Partes, y en ellas se deberá reconocer apropiadamente el financiamiento recibido.

Ambas Partes enviarán copias de las publicaciones e informes de avance resultantes de los materiales utilizados y sus respectivas instituciones.

ARTÍCULO 5 MARCO DE COLABORACIÓN

Ambas Partes adoptarán todas las medidas necesarias para garantizar el respeto, preservación y mantenimiento de los conocimientos, innovaciones y prácticas de las comunidades de sus respectivos países. Las Partes también adoptarán todas las medidas necesarias para garantizar el cumplimiento de las leyes, normas, directrices y regulaciones de sus respectivos países.

ARTÍCULO 6 FINANCIAMIENTO

Ambas Partes acuerdan que todos los gastos resultantes de las actividades de colaboración referidas en este Convenio serán cubiertas por el PI ya mencionado. El acceso a los equipos referidos en el [Anexo 2](#) contará con precio de usuario diferencial, como ocurre para los investigadores de la Parte argentina.

ARTÍCULO 7 RESOLUCIÓN DE CONFLICTOS

Se buscará una resolución amistosa de todo conflicto surgido de la interpretación de las cláusulas de este Convenio. En caso de no llegar a una solución de mutuo acuerdo, ambas Partes se someterán a un tribunal arbitral integrado por un miembro de cada parte y otro designado de común acuerdo. Para el caso de

haberse agotado dicha instancia, sin que las partes hayan arribado a un acuerdo, deberán someter su diferendo a la jurisdicción y competencia de los tribunales que corresponda a la parte accionada.

ARTÍCULO 8

DURACIÓN Y RESCISIÓN DEL CONVENIO

El presente Convenio entrará en vigor a partir de la fecha de su última firma, y se considerará concluido al finalizar las actividades previstas en el proyecto, o bien por mutuo consentimiento de las Partes, o mediante aviso escrito de una Parte a la otra con 30 (treinta) días de anticipación. La rescisión anticipada de este Convenio no alterará la ejecución de las actividades ya iniciadas, que deberán ser completadas.

Y en prueba de lo cual, y para todos los efectos pertinentes, las Partes firman el presente documento, en español y en portugués, de igual contenido y tenor, en el lugar y fecha indicados a continuación.

Por la **Universidad Nacional de Córdoba:**

Mg. Ing. Pablo Recabarren

Firma: **RECABARREN**
Pablo Genaro
Antonio

Firmado digitalmente
por RECABARREN
Pablo Genaro Antonio
Fecha: 2025.07.10
10:12:49 -03'00'

Fecha:

En presencia de los siguientes testigos:



Universidad
Nacional
de Córdoba



Firmado digitalmente
por CARRO PEREZ Magali
Evelin
Fecha: 2025.07.10
16:23:58 -03'00'

1. _____

Testigo

Miguel E. Ruiz
Ing. Civil
M.P. 4368/X

Digitally signed by
RUIZ CATURELLI
Miguel Esteban
Date: 2025.07.08
17:03:42 -03'00'

2. _____

Testigo

SYLVIO MARIO PUGA
FERREIRA:40529509253

Assinado de forma digital por
SYLVIO MARIO PUGA
FERREIRA:40529509253
Dados: 2025.07.02 18:12:35 -04'00'

Por la **Universidad Federal de Amazonas:**

Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira

Firma:

Fecha:

En presencia de los siguientes testigos:

1. _____

Documento assinado digitalmente
LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO
Data: 03/07/2025 10:40:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testigo

Documento assinado digitalmente
TIAGO FELIPE ARRUDA MAIA
Data: 03/07/2025 10:54:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

Testigo

PLANO DE TRABALHO – PROJETO SERRAPILHEIRA

CONVÊNIO:

Acordo de Cooperação Técnica Nº 024/2025 - ARII/UFAM/FUA

Processo SEI Nº 23105.013543/2025-81

Facultad de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales, Universidad Nacional de Córdoba – CONICET

Fundação Universidade do Amazonas (FUA)

O Grupo de Investigação (GI), sob a coordenação do Professor Dr. Juan A. Dahlquist, é composto por renomados pesquisadores de diversas universidades da Argentina e de outros países, como Brasil e Espanha. A equipe reúne especialistas de destaque internacional, contribuindo para o avanço do conhecimento na área (ver CV resumido anexo do GI).

O GI possui uma vasta e consolidada trajetória no estudo de sistemas magmáticos, como demonstram suas numerosas publicações sobre petrogênese, incluindo pesquisas sobre o magmatismo Paleoproterozoico do Brasil (ver CV resumido dos integrantes do GI). Além disso, o grupo utiliza dados obtidos a partir do estudo de processos magmáticos para contribuir na reconstrução de cenários geodinâmicos envolvendo a margem sudoeste de Gondwana durante o Paleozoico.

Nesse contexto, este GI pretende transmitir toda a sua experiência e conhecimento ao projeto de pesquisa em andamento (veja [Anexo 1](#)), coordenado pela Professora Dra. Mayara Teixeira, do Departamento de Geociências da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), Brasil, especialmente nos dois eixos principais que fundamentam este projeto, a saber: (a) Geoquímica de rocha total e (b) Geocronologia U-Pb e análises isotópicas de Lu-Hf e $\delta^{18}\text{O}$ em zircão. Conforme evidenciado no CV dos membros do GI, o grupo possui ampla e consolidada experiência na aquisição e tratamento dos dados analíticos mencionados em (a) e (b), o que possibilitará sua participação em diversas etapas do projeto, desde o planejamento e execução de campanhas geológicas até a interpretação dos dados obtidos. Além disso, considera-se a possibilidade de ministrar cursos de pós-graduação na UFAM, abordando essas temáticas.

Adicionalmente, este GI oferece facilidades analíticas localizadas no âmbito da *Universidad Nacional de Córdoba (UNC)*, incluindo análises geoquímicas de rocha total por ICP-OES e ICP-MS, microsonda eletrônica (química mineral), além da confecção de *mounts* de zircão (com as respectivas

imagens de catodoluminescência) e lâminas delgadas para estudos petrográficos e de química mineral (polimento espelhado).

Para a determinação de outros dados analíticos não acessíveis no âmbito da *Universidad Nacional de Córdoba*, como as determinações isotópicas Sm-Nd e Rb-Sr em rocha total, determinações geocronológicas (U-Pb) e isotópicas (Lu-Hf) em zircão, entre outras, o GI possui uma longa e frutífera trajetória de cooperação internacional com pesquisadores que desenvolvem atividades em laboratórios especializados nessas análises. Essas colaborações oferecem vantagens significativas, como menores custos, cumprimento de prazos e supervisão detalhada de cada etapa do processo analítico. Por exemplo, o GI tem acesso a determinações analíticas na *Universidad de Huelva* (Espanha), onde atua um membro do grupo (Professor Dr. Moreno). Entre essas análises incluem-se química mineral por microsonda eletrônica, geoquímica de rocha total e, recentemente, química mineral de elementos-traço por LA-ICP-MS. Esses equipamentos têm sido utilizados quando, eventualmente, os da UNC ficam temporariamente fora de operação devido a problemas técnicos, garantindo a continuidade das atividades analíticas.

As determinações geocronológicas (U-Pb) e isotópicas (Lu-Hf) em zircão são realizadas no Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (Brasil), onde são desenvolvidas atividades de pesquisa conjuntas com o Professor Dr. Basei desde 2013 até o presente. Essas análises, essenciais para os estudos petrológicos e para a ordenação temporal dos eventos magmáticos, estão garantidas pelos projetos colaborativos com o Professor Dr. Basei.

As determinações isotópicas Sm-Nd e Rb-Sr também podem ser realizadas pelo GI na *Universidad Complutense de Madrid* (Espanha), onde o Catedrático Dr. César Casquet desenvolve suas atividades de pesquisa. Com ele, foram conduzidos diversos projetos de investigação, cujos resultados estão refletidos em publicações conjuntas (ver CV resumido do GI).

Uma das prioridades deste GI é a formação de recursos humanos nacionais e internacionais (atualmente, o grupo conta com um estudante de graduação, duas bolsistas de doutorado e uma candidatura de bolsista de pós-doutorado), oferecendo, assim, a possibilidade de estágios para bolsistas no âmbito do presente projeto de pesquisa.

O objetivo desses estágios é desenvolver atividades acadêmicas que fortaleçam a formação de jovens pesquisadores. Essas atividades incluem trabalhos de campo que permitem a visita a afloramentos excepcionalmente didáticos e bem preservados das intempéries, compostos por rochas graníticas e suas encaixantes metamórficas nas *Sierras Pampeanas* e na Cordilheira Frontal (onde o GI realiza pesquisas há aproximadamente 20 anos), além do processamento de amostras para análises geoquímicas de rocha total, separação mineral e preparação de *mounts* de zircão, bem como a confecção de lâminas delgadas (polimento espelhado) para análise por microsonda eletrônica. Paralelamente, os estudantes vinculados ao projeto da UFAM também poderão participar dos cursos

ministrados pelos membros do GI no curso de Geologia da *Facultad de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales* da *Universidad Nacional de Córdoba*.

Assim, este convênio entre as duas universidades não apenas impulsionará a pesquisa na América do Sul, com ênfase na região amazônica, mas também fomentará a formação de novos pesquisadores, fortalecendo os laços acadêmicos e científicos entre as instituições envolvidas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: LUIZ ANTONIO PESSAN - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	TA	Valor R\$	Assinatura	Nota de Empenho
WESLEY PERES	XXX.453.996-XX	88881.999369/2024-01	DS 2758/2024	1/2025	DE: 34.054,00 PARA: 74.302,00	11/07/2025	2025NE002119 (C)
LUIZ UBIRAJARA SENNES	XXX.895.588-XX	88881.655502/2021-01	DS 570/2021	1/2025	DE: 89.224,00 PARA: 109.764,00	11/07/2025	2025NE003291 (C)
ALINE ALBERTI	XXX.839.019-XX	88881.868759/2023-01	DS 1598/2023	1/2025	DE: 56.496,00 PARA: 84.016,00	11/07/2025	2025NE003270 (C)
GERALDO JOSE BELMONTE DOS SANTOS	XXX.982.515-XX	88881.974418/2024-01	DS 2043/2024	1/2025	DE: 20.000,00 PARA: 40.000,00	11/07/2025	2025NE003278 (C)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LUIZ ANTONIO PESSAN - DIRETOR DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
ALINE ALBERTI	XXX.839.019-XX	88881.868759/2023-01	DS 1598/2023	DE: 30/06/2025 PARA: 30/06/2026	11/07/2025
LUIZ UBIRAJARA SENNES	XXX.895.588-XX	88881.655502/2021-01	DS 570/2021	DE: 30/06/2025 PARA: 30/06/2026	11/07/2025
GERALDO JOSE BELMONTE DOS SANTOS	XXX.982.515-XX	88881.974418/2024-01	DS 2043/2024	DE: 30/06/2025 PARA: 30/06/2026	11/07/2025
WESLEY PERES	XXX.453.996-XX	88881.999369/2024-01	DS 2758/2024	DE: 30/06/2025 PARA: 30/06/2026	11/07/2025

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90350/2025 - UASG 154039

Nº Processo: 23105014031202531. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de controle de pragas urbanas, sem dedicação exclusiva de mão de obra, compreendendo os serviços de dedetização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, a serem realizados no ICET e suas Unidades na cidade de Itacoatiara/AM.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 15/07/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/154039-5-90350-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 15/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/07/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

REINALDO MONTEVERDE SOARES
Pregoeiro

(SIASGnet - 11/07/2025) 154039-00001-2025NE000001

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato do Acordo de Cooperação Nº 24/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ Nº 04.378.626/0001-97, e a UNIVERSIDADE NACIONAL DE CÓRDOBA (ARGENTINA). Objeto: cooperação acadêmica para o Projeto de Pesquisa: "How were mountain ranges formed in Amazonia 2 billion years ago, and how were they related to a single large landmass?". Vigência: até o término das atividades previstas no Projeto. Data da assinatura: 10/07/2025. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Pablo Genaro Antonio Recabarren, Decano da Facultad de Ciencias Exactas, Físicas y Naturales da Universidade Nacional de Córdoba.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 086/2025-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador:ORLEYLSON CUNHA GOMES. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 005/2025, homologado por meio da Portaria nº 1.308, de 13 de junho de 2025.Vigência: de 11/07/2025 a 22/12/2025. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40h. Data da Assinatura: 11/07/2025. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatária e - ORLEYLSON CUNHA GOMES.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 087/2025-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador:HERCILIO DA SILVA FREITAS JUNIOR. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 005/2025, homologado por meio da Portaria nº 1.308, de 13 de junho de 2025.Vigência: de 11/07/2025 a 22/12/2025. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40h. Data da Assinatura: 11/07/2025. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatária e - HERCILIO DA SILVA FREITAS JUNIOR.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 088/2025-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador:SÉRGIO SANTORELLI JUNIOR. Objetivo: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital de Seleção nº 005/2025, homologado por meio da Portaria nº 1.308, de 13 de junho de 2025.Vigência: de 11/07/2025 a 22/12/2025. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40h. Data da Assinatura: 11/07/2025. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatária e - SÉRGIO SANTORELLI JUNIOR.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços 122/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ANITA YRIS GARCIA MENDOZA. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 01/08/2025 a 29/09/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 10/07/2025. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatária e - Locador ANITA YRIS GARCIA MENDOZA.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços 123/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ALRICELIO DA SILVA FERMIN. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 01/08/2025 a 01/09/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 10/07/2025. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatária e - Locador ALRICELIO DA SILVA FERMIN.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços 167/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: NATANIEL GOMES MARIN. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 01/08/2025 a 30/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 10/07/2025. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatária e - Locador NATANIEL GOMES MARIN.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços 017/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: RODRIGO NORONHA BARBOSA. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 01/08/2025 a 31/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 10/07/2025. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatária e - Locador RODRIGO NORONHA BARBOSA.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços 058/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: BRUNO ANGULO BITENCOURT. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 01/08/2025 a 31/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 10/07/2025. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatária e - Locador BRUNO ANGULO BITENCOURT.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços 066/2024-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: KEILA GOMES NORVAES. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 01/08/2025 a 31/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 10/07/2025. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatária e - Locador KEILA GOMES NORVAES.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços 01/2025-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MATHEUS ACOSTA DA SILVA. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 01/08/2025 a 29/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 10/07/2025. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatária e - Locador MATHEUS ACOSTA DA SILVA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços 032/2025-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: JOSÉ DE SÁ PESSOA. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 01/08/2025 a 31/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 10/07/2025. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatária e - Locador JOSÉ DE SÁ PESSOA.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Serviços 062/2025-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: MAGNO BATALHA SEABRA. Objetivo: Prorrogar a partir do dia 01/08/2025 a 31/12/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 10/07/2025. Assinado por LUIZ FERREIRA NEVES NETO - Locatária e - Locador MAGNO BATALHA SEABRA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 513/2025 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.017284/2025-57. Inexigibilidade Nº 185/2025. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 38.068.664/0001-65 - PRISMA SYS SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA. Objeto: O objeto da presente da contratação refere-se ao suporte técnico, manutenção e sustentação de toda a solução consiafi pro, por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026. Valor Total: R\$ 70.500,00. Data de Assinatura: 09/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154040

Número do Contrato: 513/2024. Nº Processo: 23106.017041/2024-38. Inexigibilidade. Nº 254/2024. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 23.484.444/0001-45 - 3F LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação, por mais 12 meses, do fornecimento de duas licenças do software de engenharia orçafascio.. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 16.784,08. Data de Assinatura: 05/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 154040

Número do Contrato: 14186/2023. Nº Processo: 23106.141860/2023-14. Dispensa. Nº 14186/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado até 26/10/2025. Vigência: 13/07/2025 a 26/10/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 666.684,00. Data de Assinatura: 11/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 154040

Número do Contrato: 13457/2023. Nº Processo: 23106.134571/2023-69. Dispensa. Nº 13457/2023. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UNB. Contratado: 37.116.704/0001-34 - FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes até 08/12/2025. Vigência: 08/07/2025 a 08/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 225.000,00. Data de Assinatura: 08/07/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2025).

